
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

L E I Nº 6.853, DE 29 DE MAIO DE 2006.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Organização Mãos Que Se Unem Para Todos – MUPAT.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Organização Mãos Que Se Unem Para Todos, com sede e foro no Município de Ananindeua.

Art. 2º O Organismo beneficiário desta Lei, deverá obedecer as normas constantes na Lei Estadual nº 4.321, de 03 de setembro de 1970.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de maio de 2006.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DOE Nº 30.692, de 30/05/2006.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

